



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo nº 8387-48.2019.8.26.0451 Juzado Especial
VARA CÍVEL/JEC
cível cível

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2020, nesta cidade de Piracicaba, na Rua Angélio Puzos 191

onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Acidente de trânsito

que Amanda Rodrigues

move a José Ribeiro dos Santos

pelo qual procedemos a a penhora de bens abaixo descritos:

01 (uma) moto a vela marca Yamaha,
modelo YS 150 FAZER SED / FLEX, 2017/
2018, cor azul, chassi 9CGRG3810 J
000 9936, placa GDI 2207, em
ótimo estado de uso e conservação,
com arcada em R\$ 8.950,00 (oito
mil novecentos e cinquenta reais) com
João Ezequiel FIPE. Nada mais.

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário José Ribeiro dos Santos, RG 644.480-SSP/SE, inscrito R. Humberto Androvanidi número n. 121. Piracicaba que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

nome

Luiz

Luciane de C. Silva

DEPOSITÁRIO

José Ribeiro dos Santos